

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 888

Altamira 03 de Outubro de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Altamira

**Claudioiro Gomes da Silva**

Prefeito

**Jorge Gonçalves de Souza**

Vice-Prefeito

**Silvano Fortunato da Silva**

Presidente da Câmara Municipal

**Ricardo de Sousa Barboza**

Procurador Geral

**Bruna Souza Tomé**

Chefe de Gabinete



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

### DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município  
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997  
Assessoria Municipal de Comunicação

### SECRETARIADO

**Justino da Silva Bequiman**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Marconio Paiva da Silva**

Secretário Municipal de Agricultura

**Eliana Socorro Couto Gonçalves**

Secretária Municipal de Turismo

**Gustavo dos Santos Mafra**

Secretário Municipal de Regulação Urbana

**Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior**

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**Francisco Edivaldo Xavier Bezerra**

Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

**Maria das Neves Moraes de Azevedo**

Secretária Municipal de Educação

**Marcelo Souza Dias**

Secretário Municipal de Cultura

**Suelen da Silva Alves**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**Izan Lira Passos**

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**Waldecir Aranha Maia**

Secretário Municipal de Saúde

**Waldecir Aranha Maia Júnior**

Secretário Municipal de Planejamento

**Victor Conde de Oliveira**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 888

## NESTA EDIÇÃO

**PÁG. 03** RESOLUÇÃO Nº 26 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

**PÁG. 04** RESOLUÇÃO Nº 27 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

**PÁG. 05** RESOLUÇÃO Nº 28 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

**PÁG. 06** RESOLUÇÃO Nº 29 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

**PÁG. 07** RESOLUÇÃO Nº 30 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

**PÁG. 08** RESOLUÇÃO Nº 31 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

**PÁG. 09** RESOLUÇÃO Nº 32 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

**PÁG. 10** PORTARIA Nº 3490 - SEMED (26/09/2023)

**PÁG. 11** PORTARIA Nº 3491 - SEMED (26/09/2023)

**PÁG. 12** PORTARIA Nº 3492 - SEMED (26/09/2023)

**PÁG. 13** PORTARIA Nº 3493 - SEMED (26/09/2023)

**PÁG. 14** PORTARIA Nº 3494 - SEMED (02/10/2023)

**PÁG. 15** PORTARIA Nº 3945 - SEMED (02/10/2023)

**PÁG. 16** PORTARIA Nº 3496 - SEMED (02/10/2023)

**PÁG. 17** PORTARIA Nº 3497 - SEMED (02/10/2023)

**PÁG. 18** EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – ADESÃO Nº 002/2022-SEMAPS

**PÁG. 19** EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

**PÁG. 20** EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

**PÁG. 21** EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 104/2022

# Diário Oficial



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA  
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

## RESOLUÇÃO Nº. 26/2023

ALTAMIRA/PA, 02 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

**CONSIDERANDO** a memória de cálculo do benefício, realizada no dia 21 de setembro de 2023, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico Nº 19/2023, emitido no dia 19 de setembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a perícia médica realizada no dia 11 de agosto de 2023.

### RESOLVE:

**ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, concedida a Sra. **LUIZA FRANÇA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO** no cargo de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social** com fundamentação legal, Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com Redação na EC nº 41/03, acrescentado pela EC nº 103/2019 e Art. 14 §1º da lei municipal 1.647/2007 com **Proventos Proporcionais** no valor de **R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais)** conforme abaixo detalhado:

Base de cálculo.....	R\$ 1.636,80
Proporcionalidade (tempo trabalhado) .....	61,55%= R\$ 1.007,45
Complementação do salário mínimo (Art.1º, parágrafo 5 da lei 10.887/2004) .....	R\$ 312,55
<b>PROVENTO FINAL (SALÁRIO BENEFÍCIO) .....</b>	<b>R\$ 1.320,00</b>

**ART. 2º - O reajuste será paritário de acordo com a remuneração dos servidores ativos;**

**ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/10/2023;**

**ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá em 01/10/2023.**

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 02 de outubro de 2023.

**ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA**  
Diretor Presidente – ALTAPREV  
Matrícula. Nº 04003

**GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA**  
Diretora de Benefícios – ALTAPREV  
Matrícula. Nº 4015

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.  
Telefone: (93) 3515-3034 E-mail: [atendimento@altaprev.com.br](mailto:atendimento@altaprev.com.br)

# Diário Oficial



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA  
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

**RESOLUÇÃO Nº. 27/2023**

**ALTAMIRA/PA, 02 DE OUTUBRO DE 2023**

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

**CONSIDERANDO** o Requerimento do dia 10/07/2023, sob protocolo nº 51/2023;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 0051/2023, emitido no dia 19 de setembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a memória de cálculo do benefício, emitida em 20 de setembro de 2023, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **DIONE DE OLIVEIRA CUNHA** no cargo de **PROFESSOR II**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, com fundamentação legal Art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, com Redação da EC nº 41/2003 e Art. 40 e 41 da lei municipal 1.647/2007 com benefício no valor de **R\$ 3.741,76 (três mil e setecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos)**, vejamos:

Remuneração do Último Salário.....	R\$ 6.280,00
Soma dos Salários Utilizados (v. memória de cálculo) .....	R\$ 916.730,47
Maiores Salários Utilizados (80%).....	245
<b>Valor da Média de Salários: .....</b>	<b>R\$ 3.741,76</b>

*Obs.: o valor da média salarial é calculado pela soma dos salários utilizados (R\$ 916.730,47) divididos pelo número dos maiores salários (245), totalizando o valor de **R\$ 3.741,76**.*

**ART. 2º** - O reajuste a ser aplicado ao valor da aposentadoria será de caráter permanente, preservando o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. (Art. 41º da lei 1.647/2007);

**ART. 3º** - O início do pagamento ocorrerá a partir do dia 01/10/2023.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 02 de outubro de 2023.

**ALAN DE FIGUEIREDO UCHÔA**  
Diretor Presidente - ALTAPREV  
Matrícula Nº 04003

**GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA**  
Diretora de Benefícios – ALTAPREV  
Matrícula. Nº 4015

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.  
Telefone: (93) 3515-3034 E-mail: atendimento@altaprev.com.br

# Diário Oficial



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA  
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

**RESOLUÇÃO Nº. 28/2023**

**ALTAMIRA/PA, 02 DE OUTUBRO DE 2023**

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

**CONSIDERANDO** o requerimento do dia 01/08/2023, sob o protocolo de nº 66/2023;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 20/2023 emitido no dia 23 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** a memória de cálculo do benefício, emitida em 20 de setembro de 2023, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DEFERIR**, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, a Sra. MARIA RAIMUNDA SILVA DA COSTA (cônjuge), em razão do falecimento do **Sr. RAIMUNDO GADELHA DA COSTA** (instituidor da pensão), com fundamentação legal, **Art. 13, inciso II, art. 25 ao art. 31 da Lei nº 1647/2007 c/c Art. 162, inciso I e II da Lei 1.767/2007 (RJU)**, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, no valor de **R\$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais)**.

**Provento Final:**..... **R\$ 1.320,00**

**ART. 2º** - O reajuste a ser aplicado ao valor da aposentadoria será de caráter permanente, preservando o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. (Art. 41º da lei 1647/2007);

**ART. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2023, data do óbito.

**ART. 4º** - O início do pagamento ocorrerá em 01 de outubro de 2023, conforme o Art. 26, I, da Lei. 1.647/2007.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 02 de outubro de 2023.

**ALAN DE FIGUEIREDO UCHÔA**  
Diretor Presidente - ALTAPREV  
Matrícula. Nº 04003

**GRAZIELA CRISTINA M. DE SOUZA**  
Diretor de Benefícios – ALTAPREV  
Matrícula. Nº 4015

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.  
Telefone: (93) 3515-3034 E-mail: [atendimento@altaprev.com.br](mailto:atendimento@altaprev.com.br)

# Diário Oficial



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA  
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

**RESOLUÇÃO Nº. 29/2023**

**ALTAMIRA/PA, 02 DE OUTUBRO DE 2023**

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

**CONSIDERANDO** a memória de cálculo do benefício, realizada no dia 20 de setembro de 2023, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico Nº 25/2023, emitido no dia 19 de setembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a perícia médica realizada no dia 25 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, concedida a Sra. **FRANCIMAR ALVES JORGE** no cargo de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED** com fundamentação legal, Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com Redação na EC nº 41/03, acrescentado pela EC nº 103/2019 e Art. 14 §1º da lei municipal 1.647/2007 com **Proventos Proporcionais** no valor de **R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais)** conforme abaixo detalhado:

Base de cálculo.....	R\$ 1.523,34
Proporcionalidade (tempo trabalhado) .....	58,21%= R\$ 886,73
Complementação do salário mínimo (Art.1º, parágrafo 5 da lei 10.887/2004) .....	R\$ 433,27

**PROVENTO FINAL (SALÁRIO BENEFÍCIO) .....** **R\$ 1.320,00**

**ART. 2º** - O reajuste será de acordo com os índices utilizados pelo INSS;

**ART. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/10/2023;

**ART. 4º** - O início do pagamento ocorrerá em 01/10/2023.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 02 de outubro de 2023.

**ALAN DE FIGUEIREDO UCHÔA**  
Diretor Presidente - ALTAPREV  
Matrícula. Nº 04003

**GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA**  
Diretora de Benefícios – ALTAPREV  
Matrícula. Nº 4015

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.  
Telefone: (93) 3515-3034 E-mail: [atendimento@altaprev.com.br](mailto:atendimento@altaprev.com.br)

# Diário Oficial



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA  
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

**RESOLUÇÃO Nº. 30/2023**

**ALTAMIRA/PA, 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

**CONSIDERANDO** a memória de cálculo do benefício, realizada no dia 21 de setembro de 2023, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico Nº 40/2023, emitido no dia 19 de setembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a perícia médica realizada no dia 18 de agosto de 2023.

## **RESOLVE:**

**ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, concedida a Sra. **CLEIA SANTOS DE SOUSA** no cargo de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED** com fundamentação legal, **Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com Redação na EC nº 41/03, acrescentado pela EC nº 103/2019 e Art. 14 §1º da lei municipal 1.647/2007 com Proventos Proporcionais** no valor de **R\$ 1.396,10 (Um mil e trezentos e noventa e seis reais e dez centavos)** conforme abaixo detalhado:

Base de cálculo.....	R\$ 1.650,00
Proporcionalidade (tempo trabalhado) .....	84,61% R\$ 1.396,10
<b>PROVENTO FINAL (SALÁRIO BENEFÍCIO) .....</b>	<b>R\$ 1.396,10</b>

**ART. 2º - O reajuste será paritário de acordo com a remuneração dos servidores ativos;**

**ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/10/2023;**

**ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá em 01/10/2023.**

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 02 de outubro de 2023.

**ALAN DE FIGUEIREDO UCHÔA**  
Diretor Presidente - ALTAPREV  
Matrícula. Nº 04003

**GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA**  
Diretora de Benefícios – ALTAPREV  
Matrícula. Nº 4015

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.  
Telefone: (93) 3515-3034 E-mail: [atendimento@altaprev.com.br](mailto:atendimento@altaprev.com.br)

# Diário Oficial



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA  
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

RESOLUÇÃO Nº. 31/2023

ALTAMIRA/PA, 02 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

**CONSIDERANDO** o Requerimento do dia 13/04/2023, sob protocolo nº 18/2023;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 24/2023, emitido no dia 26 de setembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a memória de cálculo do benefício, emitida em 29 de setembro de 2023, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

## **RESOLVE:**

**ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** ao Sr. **MANOEL ANTUNES CURIOSO**, no cargo de **Operador de Maquinas Pesadas**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, com fundamentação legal Art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, com Redação da EC nº 41/2003 e Art. 40 e 41 da lei municipal 1.647/2007 com **Proventos Proporcionais** no valor de **R\$ 1.584,22 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos)** conforme abaixo discriminado:

Base de cálculo..... R\$ 2.229,64  
Proporcionalidade..... 71,05% = R\$ 1.584,22

**PROVENTO FINAL: .....R\$ 1.584,22**

**ART. 2º - O reajuste a ser aplicado ao valor da aposentadoria será de caráter permanente, preservando o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. (Art. 41º da lei 1.647/2007);**

**ART. 3º - O início do pagamento ocorrerá a partir do dia 01/10/2023, retroagindo seus efeitos desde o dia 01 de julho de 2023.**

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 02 de outubro de 2023.

**ALAN DE FIGUEIREDO UCHÔA**  
Diretor Presidente - ALTAPREV  
Matrícula. Nº 04003

**GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA**  
Diretora de Benefícios – ALTAPREV  
Matrícula. Nº 4015

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.  
Telefone: (93) 3515-3034 E-mail: atendimento@altaprev.com.br



# Diário Oficial



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA  
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

**RESOLUÇÃO Nº. 32/2023**

**ALTAMIRA/PA, 02 DE OUTUBRO DE 2023**

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

**CONSIDERANDO** a memória de cálculo do benefício, realizada no dia 21 de setembro de 2023, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico Nº 16/2023, emitido no dia 19 de setembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a perícia médica realizada no dia 25 de agosto de 2023.

## **RESOLVE:**

**ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, concedida a Sra. **MARIA RAIMUNDA DE SOUSA** no cargo de **AUX. TEC. ADMINISTRATIVO**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF** com fundamentação legal, Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com Redação na EC nº 41/03, acrescentado pela EC nº 103/2019 e Art. 14 §1º da lei municipal 1.647/2007 com **Proventos Integrais** no valor de **R\$ 2.846,97 (Dois mil e oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos)** conforme abaixo descrito:

Base de cálculo..... R\$ 2.846,97

**PROVENTO FINAL (SALÁRIO BENEFÍCIO) ..... R\$ 2.846,97**

**ART. 2º -** O reajuste será paritário de acordo com a remuneração dos servidores ativos;

**ART. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/10/2023;

**ART. 4º -** O início do pagamento ocorrerá em 01/10/2023.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 02 de outubro de 2023.

**ALAN DE FIGUEIREDO UCHÔA**  
Diretor Presidente – ALTAPREV  
Matrícula. Nº 04003

  
**GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA**  
Diretora de Benefícios – ALTAPREV  
Matrícula. Nº 4015

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.  
Telefone: (93) 3515-3034 E-mail: [atendimento@altaprev.com.br](mailto:atendimento@altaprev.com.br)

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 3490/2023

ALTAMIRA/PA, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.<sup>a</sup>  
**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** ao/a servidor/a **MERCELI BRILHANTE DOS SANTOS**, no cargo de **PROFESSOR NIVEL II**, sob matrícula nº. 31330, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **01/08/2025 A 01/08/2020**, no período de **18/09/2023 A 16/12/2023**.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **18/09/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES  
MORAIS DE  
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por  
MARIA DAS NEVES MORAIS DE  
AZEVEDO:04163664220  
Dados: 2023.09.28 17:13:05 -03'00'

**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**

Secretária Municipal de Educação

Dec. nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais  
oficiais da Secretaria Municipal de Educação  
apontando a câmera do seu smartphone  
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90  
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu  
CEP: 68372-855  
FONE:(93) 3515 - 3153

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 3491/2023

ALTAMIRA/PA, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.<sup>a</sup>  
**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** ao/a servidor/a **RAQUELINE MARIA MARQUES SILVA**, no cargo de **PROFESSOR NIVEL ESPECIAL**, sob matrícula nº. 31261, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **31/03/2016 A 31/03/2021**, no período de **18/09/2023 A 16/12/2023**.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **18/09/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES  
MORAIS DE  
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por  
MARIA DAS NEVES MORAIS DE  
AZEVEDO:04163664220  
Dados: 2023.09.28 17:13:32 -03'00'

**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**

Secretária Municipal de Educação

Dec. nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais  
oficiais da Secretaria Municipal de Educação  
apontando a câmera do seu smartphone  
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90  
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu  
CEP: 68372-855  
FONE:(93) 3515 - 3153

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 3492/2023

ALTAMIRA/PA, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.<sup>a</sup>  
**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** ao/a servidor/a **ROSIMAR DOS SANTOS ARAUJO**, no cargo de **PROFESSOR NIVEL II**, sob matrícula nº. 30530, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **01/02/2011 A 01/02/2016**, no período de **20/09/2023 A 18/12/2023**.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **20/09/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES  
MORAIS DE  
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por  
MARIA DAS NEVES MORAIS DE  
AZEVEDO:04163664220  
Dados: 2023.09.28 17:13:49 -03'00'

**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**

Secretária Municipal de Educação

Dec. nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais  
oficiais da Secretaria Municipal de Educação  
apontando a câmera do seu smartphone  
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90  
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu  
CEP: 68372-855  
FONE:(93) 3515 - 3153

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 3493/2023

ALTAMIRA/PA, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.<sup>a</sup>  
**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER** ao/a servidor/a **EDSON NASCIMENTO DOS SANTOS**, no cargo de **PROFESSOR II**, sob matrícula nº. 31132, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **01/03/2016 A 01/03/2021**, no período de **25/09/2023 A 23/12/2023**.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **25/09/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220  
Assinado de forma digital por MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220  
Dados: 2023.09.28 17:14:08 -03'00'

**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**

Secretária Municipal de Educação

Dec. nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90  
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu  
CEP: 68372-855  
FONE:(93) 3515 - 3153

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 3494/2023

ALTAMIRA/PA, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.<sup>a</sup>  
**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** ao/a servidor/a **RITA MARIA DA CONCEIÇÃO**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, sob matrícula nº. 03094, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **04/01/2018 A 04/01/2023**, no período de **01/10/2023 A 29/12/2023**.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/10/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos dois dias do mês de outubro do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES  
MORAIS DE  
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por  
MARIA DAS NEVES MORAIS DE  
AZEVEDO:04163664220  
Dados: 2023.10.02 11:00:47 -03'00'

**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**

Secretária Municipal de Educação

Dec. nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais  
oficiais da Secretaria Municipal de Educação  
apontando a câmera do seu smartphone  
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90  
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu  
CEP: 68372-855  
FONE:(93) 3515 - 3153

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 3945/2023

ALTAMIRA/PA, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.<sup>a</sup>  
**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** ao/a servidor/a **NATALINA NONATO DE ANDRADE**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, sob matrícula nº. 31192, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **31/03/2016 A 31/03/2021**, no período de **02/10/2023 A 30/12/2023**.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor a partir de **02/10/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos dois dias do mês de outubro do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES  
MORAIS DE  
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por MARIA DAS  
NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220  
Dados: 2023.10.02 11:01:06-03'00"

**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec. nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais  
oficiais da Secretaria Municipal de Educação  
apontando a câmera do seu smartphone  
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90  
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu  
CEP: 68372-855  
FONE:(93) 3515 - 3153

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 3496/2023

ALTAMIRA/PA, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.<sup>a</sup>  
**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** ao/a servidor/a **TERESANGELA FAVERO DA SILVA**, no cargo de **PROFESSOR NIVEL II**, sob matrícula nº. 01742, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 180 (CENTO E OITENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao decênio de **01/05/2008 A 01/05/2018**, no período de **02/10/2023 A 29/03/2023**.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor a partir de **02/10/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos dois dias do mês de outubro do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220  
Assinado de forma digital por MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220  
Dados: 2023.10.02 11:01:20 -03'00'

**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec. nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90  
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu  
CEP: 68372-855  
FONE:(93) 3515 - 3153



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 3497/2023

ALTAMIRA/PA, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.<sup>a</sup>  
**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** ao/a servidor/a **ROSANGELA MARIA CARDOSO**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, sob matrícula nº. 31200, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **06/01/2015 A 06/01/2020**, no período de **02/10/2023 A 30/12/2023**.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor a partir de **02/10/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos dois dias do mês de outubro do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES  
MORAIS DE  
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por  
MARIA DAS NEVES MORAIS DE  
AZEVEDO:04163664220  
Dados: 2023.10.02 11:01:35 -03'00'

**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec. nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais  
oficiais da Secretaria Municipal de Educação  
apontando a câmera do seu smartphone  
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90  
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu  
CEP: 68372-855  
FONE:(93) 3515 - 3153



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA  
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – ADESÃO Nº 002/2022-SEMAPS**

**CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,**  
EMPRESA: V C DE OLIVEIRA EIRELI-EPP, CNPJ: 14.790.890/0001-97, contrato nº. 22-0823-001. D. Orçamentária: 2.223, 2.228, 2.224, 2.226, 2.227, 2.231, 2.240, 2.242, 2.244, 2.245, 2.247, 2.248, 2.249, 2.250, 2.322, 2.251, 2.252, 2.303, 2.304, 2.305, 2.306, 2.253, 2.256, 2.257, 2.302 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica FONTE DE RECURSO: 15000000, 16600000, 16650000, 17090000 Vigência: 23/08/2024; Objeto: serviços relativos à buffet, material personalizado em geral, organização e realização de eventos – Ass: Altamira/PA,07/08/2023.

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por  
SUELEN DA SILVA  
ALVES:71627170200  
Dados: 2023.08.07 10:52:35-03'00'

**SUELEN DA SILVA ALVES**  
**Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social**

Página 1



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

sediada na Acesso Dois nº. 370, Bairro Esplanada do Xingu, CEP. 68.372.210, na cidade de Altamira, estado do Pará

# Diário Oficial



---

## EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**, Empresa: **BR SOLUÇÕES E CONSTRUTORA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.759.234/0001-64, contrato nº. 23-0928-007, Valor: R\$ 599.983.50. Dotação Orçamentária: 2.006. Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e instalações. Fonte: 15000000; 17090000. Vigência: 150 dias; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma e ampliação de Escola da Vila Canopus – Altamira/PA – Ass: Altamira/PA, 28/09/2023.

JUSTINO DA  
SILVA  
BEQUIMAN:3953  
7714268

Assinado de forma digital  
por JUSTINO DA SILVA  
BEQUIMAN:39537714268  
Dados: 2023.09.28  
16:09:11 -03'00'

---

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

# Diário Oficial



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

---

## EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**, Empresa: **BR SOLUÇÕES E CONSTRUTORA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.759.234/0001-64, contrato nº. 23-0928-008, Valor: R\$ 456.812,16. Dotação Orçamentária: 1.070; 2.016; 2.192. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outro serv. de terc. Pessoa jurídica; 4.4.90.51.00 Obras e instalações. Fonte: 15000000; 17090000. Vigência: 150 dias; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma e ampliação de Escola da Vila Canopus – Altamira/PA – Ass: Altamira/PA, 28/09/2023.

JUSTINO DA SILVA  
BEQUIMAN:39537  
714268

Assinado de forma digital  
por JUSTINO DA SILVA  
BEQUIMAN:39537714268  
Dados: 2023.09.28  
16:11:48 -03'00'

---

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

## EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 104/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, CNPJ: 05.263.116/0001-37, CONTRATADA A GOMES DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ: 08.940.228/0001-73, contrato nº. 23-0915-001-, valor total R\$ 10.745,68 Dotação Orçamentária: 2.002, 2.004, 2.005, 2.006, 2.007, 2.016, 2.140, 2.147, 2.148, 2.157, 2.164, 2.192, 2.260, 2.261, 2.264, 2.269. Fonte: 15000000, 17090000. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo - 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Vigência: 26/09/2024. Objeto: serviço de manutenção preventiva e corretiva de bebedouros de parede, com eventual reposição de peças – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 26/09/2023.

JUSTINO DA SILVA  
BEQUIMAN:3953771426  
8

Assinado de forma digital por  
JUSTINO DA SILVA  
BEQUIMAN:39537714268  
Dados: 2023.09.26 16:02:51 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CLAUDOMIR  
O GOMES DA  
SILVA:249356  
97253

Assinado de forma digital por  
CLAUDOMIRO  
GOMES DA  
SILVA:24935697253  
Dados: 2023.09.26  
16:03:11 -03'00'



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)